

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
ESTUDOS PRELIMINARES  
PROAD nº /2022

1. UNIDADE REQUISITANTE: Divisão de Cerimonial e Eventos

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Tendo em vista a proximidade do término da validade das Atas de Registro de Preços do processo nº5308/2021 e, para evitarmos maiores transtornos à administração, solicito iniciar os procedimentos legais para contratação de empresa especializada no ramo de eventos para todas as unidades da Justiça do Trabalho da 7ª Região (Estado do Ceará).

Informa-se, outrossim, que nesta solicitação estão inclusos os eventos que serão realizados em nossa capital e nos Fóruns no Interior do Estado e suas jurisdições e em possíveis cidades que sejam contempladas, por força de Lei, com a instalação de nova Vara do Trabalho.

Os serviços foram agrupados em 05 (cinco) Grupos em face da realidade de mercado. No grupo 01(um) locação de material, locação de mão de obra e contratação de profissionais para eventos, quase todos inerentes a serviços Buffet, agrupados em função da natureza dos mesmos. No grupo 02 (dois) destacamos toda a parte de contratação de estrutura para realização dos eventos. No grupo 03 (três) sintetizamos, evitando assim a incompatibilidade na sincronia de equipamentos, toda a parte que envolve sonorização, transmissão, projeção, filmagem e fotografia. No grupo 04 (quatro) dirigimos as contratações a empresas especializadas em decoração e coroas para homenagem póstuma. No grupo 5 (cinco) solicitamos a confecção de placas de homenagens confeccionadas em aço inoxidável. Ressalto que o fracionamento dos materiais e serviços em grupos correlatos às finalidades das empresas concorrentes faz-se necessário para a realização dos pedidos e o controle perante a contratada, caso estes fossem divididos em mais grupos, o não comparecimento de um deles acarretaria prejuízo para o evento como um todo.

Ademais, trata-se da execução de serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 1º da Lei nº 10.520/02, c/c o parágrafo 2º do artigo 3º do Decreto nº 3.555/00 e Decreto nº 10.024/2019.

3. LEVANTAMENTO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E SUA ANÁLISE, SOB OS ASPECTOS TÉCNICO, ECONÔMICO E AMBIENTAL, IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA: A solução disponível no mercado para a contratação dos serviços pela modalidade de registro de preços é a mais adequada para a realidade deste Tribunal se considerarmos os seguintes pontos:

- a) A compra de equipamentos e / ou estruturas para a utilização neste Tribunal não seria recomendado, pois a depreciação e os avanços tecnológicos não poderiam ser acompanhados pela administração pública;
- b) Inexistência de pessoal especializado para operar e montar equipamentos e realizar serviços nas áreas de eventos;

- c) Inexistência de local (espaço físico nas dependências do Tribunal) para abrigar equipamentos de grande porte;
- d) Inviabilidade de transporte para outros municípios de equipamentos que requeiram veículos de grande porte e /ou equipamentos frágeis.

A opção por contratação por demanda de evento, tendo os preços registrados no processo é, sem dúvida a mais adequada, pois nos traz a segurança de contarmos com equipamentos de última geração e com boa conservação, já que as empresas não podem concorrer com produtos sem qualidade.

No quesito ambiental, procuramos sempre contratar material que menos agrida o meio ambiente.

#### 4. DESCRIÇÃO SUCINTA, PRECISA, SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO A SER CONTRATADO.

Contratação de empresa especializada em realização e gerenciamento de eventos com fornecimento de material e serviços para auxiliar nas solenidades desenvolvidas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região. A solicitação de contratação envolve fornecimento de material, mão-de-obra de buffet, aluguel com operacionalização de equipamentos, decoração e confecção de placas de homenagem.

#### 5. AVALIAÇÃO DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA, SOB OS PONTOS DE VISTA TÉCNICO E ECONÔMICO:

Em razão da realidade de mercado e, para abranger uma maior participação de licitantes, o presente processo foi dividido em 5 (cinco) grupos que guardam correlação com as atividades de diversas empresas e possibilitam uma ampla concorrência. Um maior fracionamento traria sérios riscos à administração, pois o não comparecimento de uma empresa poria em risco todo o evento a ser contratado, além da dificuldade de controle com a presença de empresas que lidam com o mesmo trabalho.

#### 6. AVALIAÇÃO DAS DIFERENTES POSSIBILIDADES DE CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Para comprovação da qualificação econômico-financeira o licitante deverá apresentar certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

#### 7. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO, COM A RESPECTIVA INDICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DO MÉTODO DE CÁLCULO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DAS QUANTIDADES PRETENDIDAS, PREFERENCIALMENTE COM BASE NO HISTÓRICO DE CONTRATAÇÕES E DE CONSUMO ANTERIORES E DA EXPECTATIVA DE NECESSIDADE FUTURA com documentação do método utilizado para a estimativa de quantidades no processo de contratação, juntamente com os documentos que lhe dão suporte.

Os quantitativos apresentados nesta solicitação têm como base contratações pretéritas bem como a estimativa de eventos que devam ocorrer no período de um ano. Salienta-se ainda a previsão, no exercício de 2022 e 2023, uma sequência de solenidades: a solenidade de entrega das medalhas da Ordem Alencarina do Mérito Judiciário do Trabalho, a Sessão Solene de posse dos novos Dirigentes do Tribunal, Sessões Solenes de Posse de novos Membros deste Tribunal,

a festa de natal, aposição de retrato nas galerias dos fóruns e do Tribunal, a abertura da Pedra Fundamental do Fórum Desembargador do Trabalho Paulo da Silva Porto em Juazeiro do Norte e outros sob a coordenação da Escola Judicial como congressos, seminário e cursos, além é claro, das solenidades de Premiação de Magistrados Servidores e Unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região. Ademais, tais eventos são considerados de grande porte para nossa realidade. Importante salientar que o incremento de alguns itens e o aumento mínimo no quantitativo de outros são motivados pelo volume de eventos esperado. Anexo, informo tabelas (planilhas) com o que foi solicitado e contratado no último processo (PROAD nºs 5308/2021).

7.1 DEFINIÇÃO DO MÉTODO DE CÁLCULO DOS POSTOS DE TRABALHO: Não se aplica.

8. ORÇAMENTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO, FUNDAMENTADO EM PREÇOS PRATICADOS NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EM AMPLA PESQUISA DE MERCADO: Conforme ANEXO I ao TR

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO: Face ao exposto, declaramos a viabilidade da contratação.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO: Esta contratação atende ao disposto no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional, aprovado pelo ATO TRT7.GP no 64/2021, observando, especialmente, o previsto no Objetivo Estratégico: **Incrementar modelo de gestão de pessoas** - Desenvolver, regulamentar e aplicar estratégias eficientes de alocação de força de trabalho, bem como propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por competências, tendo como referencial a corresponsabilidade das lideranças e a autorresponsabilidade dos servidores e magistrados, os normativos dos órgãos de controle, as peculiaridades da jurisdição trabalhista, as competências exigíveis para o trabalho digital, como também as modalidades de trabalho presencial e à distância, além da inovação dos métodos e processos de trabalho. Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas.

10.1 A presente demanda está prevista no PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES.

Fortaleza, 03 de outubro 2022.

Antônio Carlos Santiago de Castro  
Diretor da Divisão de Cerimonial e Eventos

**ANEXO INFORMATIVO ITEM 7**

| <b>GRUPO 1</b> | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>              | <b>TIPO</b>     | <b>QTD TOTAL</b> | <b>UTILIZADO</b> | <b>QTD RESTANTE</b> |
|----------------|-----------------------------------|-----------------|------------------|------------------|---------------------|
| 1              | SUCO DE LARANJA                   | LITRO           | 80               | 80               | 0                   |
| 2              | SUCO DE ABACAXI                   | LITRO           | 80               | 76               | 4                   |
| 3              | SUCO DE ACEROLA                   | LITRO           | 80               | 26               | 54                  |
| 4              | SUCO DE CAJU                      | LITRO           | 80               | 66               | 14                  |
| 5              | SUCO DE MANGA                     | LITRO           | 80               | 26               | 54                  |
| 6              | GUARANÁ ANTARTICA                 | LITRO           | 250              | 87               | 163                 |
| 7              | GUARANÁ INDAIÁ                    | LITRO           | 500              | 128              | 372                 |
| 8              | COLA INDAIÁ                       | LITRO           | 300              | 118              | 182                 |
| 9              | COLA INDAIÁ LIGHT                 | LITRO           | 250              | 48               | 202                 |
| 10             | ÁGUA NATURÁGUA                    | GARRAFÃO (20L)  | 15               | 12               | 3                   |
| 11             | GELO CRISTAL BARRA                | BARRA (10KG)    | 15               |                  | 15                  |
| 12             | GUARDANAPO SNOB                   | EMBALAGEM (50U) | 250              | 106              | 144                 |
| 13             | GELO CRISTAL CUBOS                | SACO (10KG)     | 40               | 22               | 18                  |
| 14             | CADEIRA PLÁSTICA FIXA             | UNIDADE         | 600              | 280              | 320                 |
| 15             | CADEIRA PLÁSTICA SIMPLES          | UNIDADE         | 600              | 470              | 130                 |
| 16             | MESA DE MADEIRA                   | UNIDADE         | 6                |                  | 6                   |
| 17             | MESA REDONDA                      | UNIDADE         | 70               | 68               | 2                   |
| 18             | MESA RETANGULAR                   | UNIDADE         | 8                | 4                | 4                   |
| 19             | MESA ESTILO PRANCHÃO              | UNIDADE         | 25               | 3                | 22                  |
| 20             | TAÇA DE VIDRO                     | DÚZIA           | 200              | 200              | 0                   |
| 21             | BANDEJA                           | UNIDADE         | 200              | 94               | 106                 |
| 22             | TAPETE                            | M²              | 100              |                  | 100                 |
| 23             | SERVIÇO GARÇOM                    | DIÁRIA          | 100              | 74               | 26                  |
| 24             | SERVIÇO MAITRE                    | DIÁRIA          | 10               | 8                | 2                   |
| 25             | SERVIÇO COPA                      | DIÁRIA          | 20               | 17               | 3                   |
| 26             | SERVIÇO RECEPCIONISTA             | DIÁRIA          | 15               | 5                | 10                  |
| 27             | SERVIÇO: MESTRE DE CERIMÔNIA      | DIÁRIA          | 3                |                  | 3                   |
| 28             | SERVIÇO: TRADUTOR DE LIBRAS       | DIÁRIA          | 20               |                  | 20                  |
| 29             | SERVIÇO: APOIO ADMINISTRATIVO     | DIÁRIA          | 20               | 8                | 12                  |
| <b>GRUPO 2</b> | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>              | <b>TIPO</b>     | <b>QTD TOTAL</b> | <b>UTILIZADO</b> | <b>QTD RESTANTE</b> |
| 30             | ILUMINAÇÃO COM TORRES             | UNIDADE         | 16               | 16               | 0                   |
| 31             | TABLADO DE MADEIRA (6 X 6 X 0,20) | UNIDADE         | 5                | 2                | 3                   |
| 32             | TABLADO DE MADEIRA (5 X 5 X 0,12) | UNIDADE         | 8                | 5                | 3                   |
| 33             | PRATICÁVEL MODULAR                | UNIDADE         | 3                |                  | 3                   |
| 34             | TOLDO (8 X 8)                     | UNIDADE         | 4                | 3                | 1                   |
| 35             | TOLDO (6 X 6)                     | UNIDADE         | 3                | 3                | 0                   |
| 36             | TOLDO (5 X 5)                     | UNIDADE         | 8                | 1                | 7                   |
| 37             | ARMAÇÃO EM BOX TRUSS              | M²              | 100              |                  | 100                 |
| 38             | VENTILADORES                      | UNIDADE         | 20               | 13               | 7                   |
| 39             | PISO MODULAR                      | M²              | 1000             | 950              | 50                  |
| <b>GRUPO 3</b> | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>              | <b>TIPO</b>     | <b>QTD TOTAL</b> | <b>UTILIZADO</b> | <b>QTD RESTANTE</b> |
| 40             | SERVIÇO: FOTÓGRAFO                | DIÁRIA          | 10               | 3                | 7                   |
| 41             | SERVIÇO: FOTÓGRAFO EXTRA          | DIÁRIA          | 5                |                  | 5                   |
| 42             | REVELAÇÃO DE FOTOS                | UNIDADE         | 200              |                  | 200                 |
| 43             | FILMAGEM HD                       | DIÁRIA          | 10               | 1                | 9                   |
| 44             | SERVIÇO: EQUIPE DE FILMAGEM       | DIÁRIA          | 5                |                  | 5                   |
| 45             | PROJEÇÃO EM TELÃO                 | DIÁRIA          | 5                |                  | 5                   |
| 46             | TV DE LED                         | DIÁRIA          | 12               | 7                | 5                   |
| 47             | PAINEL DE LED                     | DIÁRIA          | 6                | 4                | 2                   |
| 48             | MESA DE SOM E CAIXA (24 CANAIS)   | DIÁRIA          | 5                |                  | 5                   |
| 49             | MESA DE SOM E CAIXA (6 CANAIS)    | DIÁRIA          | 5                | 3                | 2                   |
| 50             | MESA DE SOM E CAIXA (3 CANAIS)    | DIÁRIA          | 5                | 4                | 1                   |

| <b>GRUPO 4</b> | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>         | <b>TIPO</b> | <b>QTD TOTAL</b> | <b>UTILIZADO</b> | <b>QTD RESTANTE</b> |
|----------------|------------------------------|-------------|------------------|------------------|---------------------|
| 51             | FLORES MESA DE APOIO         | ARRANJO     | 70               | 61               | 9                   |
| 52             | FLORES MESA DE CENTRO        | ARRANJO     | 10               | 7                | 3                   |
| 53             | FLORES APARADORES            | ARRANJO     | 10               | 2                | 8                   |
| 54             | FLORES JARDINEIRA            | ARRANJO     | 10               | 4                | 6                   |
| 55             | FLORES COLUNA                | ARRANJO     | 20               | 12               | 8                   |
| 56             | FLORES (1,20 X 0,8)          | ARRANJO     | 10               | 1                | 9                   |
| 57             | FLORES JARRO                 | ARRANJO     | 20               | 1                | 19                  |
| 58             | FLORES COM FAIXA (1,5 X 1,0) | COROA       | 8                |                  | 8                   |
| 59             | FLORES COM FAIXA (1,0 X 1,0) | COROA       | 8                |                  | 8                   |
| 60             | PLACA EM AÇO ESCOVADO        | UNIDADE     | 50               |                  | 50                  |